



Requerimento de Adiantamento Financeiro por Aposentadoria – AFA

NOME DO PARTICIPANTE:

CPF:

DATA DA APOSENTADORIA:

RG:

ORGÃO EMISSOR:

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TEL.FIXO:

CELULAR:

E_MAIL:

DADOS BANCÁRIOS: **OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE BANCÁRIO**

BANCO:

AGÊNCIA/DV:

CONTA:

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ?

SIM

NÃO

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA POR SER PORTADOR MOLÉSTIA PREVISTA EM LEI?

SIM

NÃO

Solicito a concessão do benefício de Adiantamento Financeiro por Aposentadoria - AFA correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do benefício de Pecúlio Por Morte – PPM vigente na minha aposentadoria, em conformidade com o regulamento do Plano VIVA de Previdência e Pecúlio. Declaro estar ciente de que o pagamento da contribuição continuará a incidir sobre o valor total do Pecúlio instituído, e, ainda, que na ocasião do meu falecimento o(s) beneficiário(s) indicado(s) fará(ão) jus a 80% (oitenta por cento) do valor atualizado do PPM, vigente à época.

_____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Participante / Rep. Legal
RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Quem pode requerer: O participante que se aposenta pode requerer o AFA - Adiantamento Financeiro por Aposentadoria, que corresponde a vinte por cento do valor do Pecúlio Por Morte – PPM, vigente na data da aposentadoria.

Carência: A carência para requerer o AFA é de sessenta meses, contados a partir do mês da primeira contribuição.

No momento da concessão do benefício serão descontados débitos existentes do participante para com o Plano VIVA de Previdência e Pecúlio.

O valor do benefício é passível de desconto de Imposto de Renda, caso não haja documento expedido pelo patrocinador declarando que o participante é isento do imposto por ser portador de doença prevista em Lei.

Este Requerimento somente será considerado válido com firma reconhecida em cartório e desde que esteja acompanhado de todos os documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados à Fundação VIVA de Previdência no endereço: SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco E, Salas 409 a 416 - Ed. The Union Office, Brasília – DF, CEP: 71.215-300

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO AO BENEFÍCIO DE AFA

DOCUMENTOS DO PARTICIPANTE:

- Requerimento com reconhecimento de firma em cartório; **Original**
- Nº e data do Diário Oficial da União – DOU que publicou a Portaria de aposentadoria; ou
- Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS, para servidores regidos pela CLT; **Cópia autenticada.**
- Ultimo contracheque ou ficha financeira emitida pelo empregador; **Cópia simples**
- Documento de identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM, etc.) **Cópia autenticada**
- CPF; **Cópia simples**
- Carta do empregador declarando que o participante é isento de IR por ser portador de doença prevista em Lei, quando for o caso; **Documento Original.**
- Certidão de casamento ou averbação do divórcio, quando ocorrer alteração de nome do participante; **Cópia simples**
- Comprovante de endereço; **Cópia simples**

- Comprovante de conta corrente ou poupança individual em nome do beneficiário; **Cópia simples**
 - O comprovante deverá conter: nome do correntista, nome do banco, nº da agência, nº da conta.
 - **Não serão aceitos:** cópia de cartões de débito ou crédito, contas abertas em lotérica (Fácil ou Postal) em razão do limite de depósito e, poupança do Banco do Brasil.

- Informações incorretas sobre dados bancários, que impliquem em rejeição de pagamento, será cobrado do peculista, a tarifa bancária.

REQUERIMENTO POR PROCURAÇÃO – DOCUMENTOS DO PROCURADOR

- **Todos os documentos relacionados como documentos do participante;**
- Procuração lavrada em tabelião, específica para requerer o benefício – **documento original**
- Documento de identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM, etc.); **Cópia autenticada**
- CPF; **Cópia simples**

DOCUMENTOS DO CURADOR DE PARTICIPANTE INCAPAZ

- **Todos os documentos relacionados como documentos do participante;**
- Termo de Curatela com indicação do responsável legal; **Cópia autenticada**
- Alvará Judicial; **Cópia autenticada**
- Documento de identificação curador, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM, etc.); **Cópia autenticada**
- CPF; **Cópia simples**